ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa atualizar os salários do Prefeito e Vice-Prefeito fixados na Legislatura passada. Em decorrência dos altos índices inflacionários, faz-se necessário uma atualização para corrigir as perdas salarias do chefe do Executivo Municipal.

Justi. OK
Financ

DO NO EXPEDIENTE
SESSÃO 04/12/1996
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE: A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) o Salário Base do Prefeito Municipal.

§ 1º - O salário do Vice-Prefeito será equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração do Prefeito.

§ 2º - O reajuste do salário do Prefeito e do Vice -Prefeito, será da mesma forma do reajuste dos servidores Federais da União.

Art. 2º - O Prefeito fará jus a importância equivalente a 90% (noventa por cento) de seu subsídio a título de verba de representação mensal; 10% (dez por cento) do valor do subsídio a título de cota postal e telegráfica mensal; 50% (cinquenta por cento) a título de auxílio alimentação, também pago mensalmente, e 40% (quarenta por cento) de subsídio a título de auxílio moradia mensal, tudo calculado sobre seu subsídio, valores estes ficando a serem revistos quando adotados novos critérios pela União, em conformidade com o art. 17 das Disposições Constitucionais Transitórias.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 05 / 12 / 96

PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Gabinete do Vereador

PARECER DA RELATORA

DISPÕE SOBRE: A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 450/96
RELATORA: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
PARECER Nº 006/96

Senhor Presidente,

Avoco para emitir parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 006/96, o qual dispõe sobre:- A Atualização da Remuneração do Prefeito Municipal e dá outras providências, de autoria dos vereadores: NATANAEL NASCIMENTO, ALFONSO RODRIGUES, VANTAN PRAXEDES E GERALDO MOREIRA DA SILVA. Nos posicionamos de modo favoráveis, por ser legal e não fere o regimento interno desta - Casa Legislativa.

É o Parecer
S.M.J.

" SALA DAS COMISSÕES " em Boa Vista(RR), 05 de dezembro de 1996.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
relatora.

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis , às 14:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sob a Presidência do Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, presente a Secretária Vereadora MARIA DA CONÇEIÇÃO SILVA VENTURA e o Membro BRAZ ASSIS BENICK, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 1996, o qual dispõe sobre a Atualização da Remuneração do Prefeito Municipal e dá outras providências.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Secretária que fisesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer..favorável.....
.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu MARIA DA CONÇEIÇÃO SILVA VENTURA,lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista (RR), 05 de dezembro de 1996.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente:-

MARIA DA CONÇEIÇÃO VENTURA
Secretária:-

BRAZ ASSIS BENICK
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças
Orçamentos para emitir parecer
Em, 05/12/96
PRESIDENTE

Ao presidente da CMBV, com as providencias tomadas.

BV-RR, 9/12/96

Dr. Jader Linhares
Pres. Com. de Finanças e Orçamento

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 450/96

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº 027/96

Senhor Presidente,

Avocado para emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 04 de dezembro de 1996, o qual dispõe sobre: A atualização da remuneração do Prefeito Municipal e dá outras providências, sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno des Casa.

É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 1996.

Dr. Jader Linhares
Pres. Com. de Finanças e Orçamento

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer nº 027/96, do Sr. Relator.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 1996.

Ver. JOSÉ LINHARES
Presidente

Ver. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária

Ver. JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Aos 09 dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis, às 10:00 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a Presidência do Vereador JADER LINHARES, presente a Secretária Vereadora VALCIRA FIGUEIRA SILVA e o Membro Vereador JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) Dr. JADER LINHARES, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006, de 04 de dezembro de 1996, o qual dispõe sobre: A atualização da remuneração do Prefeito Municipal e dá outras providências.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer.....FAVORÁVEL.....

.....

Nada mais a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu VAICIRA FIGUEIRA DA SILVA, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

"SALA DAS COMISSÕES, Boa Vista (RR), 09 de dezembro de 1996.

JADER LINHARES
Presidente:-

VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária:-

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Membro:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9 DE DEZEMBRO 1996

ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 1996, QUE ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI..... ( )

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... (X)

PROJETO DE RESOLUÇÃO..... ( )

REQUERIMENTO..... ( )

OUTROS..... ( )

EM ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL

NOMES		SIM	NÃO
01 - ALFONSO RODRIGUES	PTB	X	
02 - BRAZ BEHNCK	PPB	X	
03 - CHICO DAS VERDURAS	PPB	X	
04 - GERALDO MOREIRA	PPB	X	
05 - HOMERO NETO	PFL		X
06 - HUMBERTO CAMPOS	PPB	AUSENTE.	
07 - JADER LINHARES	PPB	X	
08 - NETÃO SOUTO MAIOR	PTB	AUSENTE.	
09 - ALICE ANDRADE	PPB	AUSENTE.	
10 - CONCEIÇÃO VENTURA	PPB	X	

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

		SIM - NÃO
11 - MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PTB	AUSENTE.
12 - NATANAEL NASCIMENTO	PPB	NÃO VOTA.
13 - DARCI FREITAS	PPB	AUSENTE.
14 - THAUMATURGO NASCIMENTO	PPB	X
15 - VALCIRA FIGUEIRA SILVA	PPB	
16 - VERA 3 IRMÃOS	PTB	AUSENTE.
17 - VANTAN PRAXEDES	PPB	X

NATANAEL NASCIMENTO
Presidente:-

VANTAN PRAXEDES
1º Secretário:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1996.

DISPÕE SOBRE:A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) o salário base do Prefeito Municipal de Boa Vista.

Art. 2º - O salário do Vice-Prefeito será equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração do Prefeito.

Parágrafo Único - O reajuste do salário do Prefeito e do Vice-Prefeito, será da mesma forma do reajuste dos servidores Federais da União.

Art. 3º - O Prefeito fará jus a importância equivalente a 90% (noventa por cento) de seu subsídio a título de verba de representação mensal; 10% (dez por cento) do valor do subsídio a título de cota postal e telegráfica mensal; 50% (cinquenta por cento) a título de auxílio alimentação, também pago mensalmente, e 40% (quarenta por cento) de subsídio a título de auxílio moradia mensal, tudo calculado sobre seu subsídio, valores estes ficando a serem revistos quando adotados novos critérios pela União, em conformidade com o art. 17 das Disposições Constitucionais Transitórias.

Fl. 16

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1997.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
Presidente:-

PARECER DA RELATORA

DISPÕE SOBRE: A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROCESSO Nº 450/96
RELATORA: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
PARECER Nº 006/96

Senhor Presidente,

Avoco para emitir parecer sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 006/96, o qual dispõe sobre:- A Atualização da Remuneração do Prefeito Municipal e dá outras providências, de autoria dos vereadores: NATANAEL NASCIMENTO, ALFONSO RODRIGUES, VANTAN PRAXEDES E GERALDO MOREIRA DA SILVA. Nos posicionamos de modo favoráveis, por ser legal e não fere o regimento interno desta - Casa Legislativa.

É o Parecer
S.M.J.

" SALA DAS COMISSÕES " em Boa Vista(RR), 05 de dezembro de 1996.

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
relatora.

ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
Gabinete do Vereador

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ADOTA E RECOMENDA O PARECER DA SENHORA RELATORA.

" SALA DAS COMISSÕES " em Boa Vista(RR), 05 de dezembro 96.

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO
Presidente

Mª DA CONCEIÇÃO SILVA
Secretária

BRAZ ASSIS BENHCK
Membro